

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO CEE/CENE-nº 108 /73

Aprovada por Deliberação

de 19 /12 /1973

PROCESSOS: CEE-nºs. 983/72, 2324/73, 1287/71, 1620/73, 2797/73, 2796/73.

INTERESSADOS: COLÉGIO DIOCESANO, DE SÃO CARLOS; ESCOLA MATERNAL "PINGUINHO DE GENTE", DA CAPITAL; ESCOLA "PROGRESSO SÃO PAULO", DA CAPITAL; EXTERNATO "SANTO ANTONIO", DA CAPITAL; EXTERNATO "NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS", DA CAPITAL E ESCOLA JARDIM "SOLEAR", DA CAPITAL.

ASSUNTO: Reajuste de Anuidades Escolares, para 1973.

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

À vista da análise procedida, de acordo com normas do Decreto-lei federal nº 532, de 16 de abril de 1969, e dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, nos documentos dos processos, a Comissão de Encargos Educacionais INDICA ao Conselho Estadual de Educação a aprovação das anuidades escolares, para 1973, dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados:

<u>A N U I D A D E S</u>			
	<u>%</u>	<u>1972</u>	<u>1973</u>
1º) Proc. CEE-nº 983/72 - COLÉGIO DIOCESANO, DE SÃO CARLOS			
1-Para o Curso de 1º Grau:			
a) de 1ª a 4ª séries (Primário):...	15,1	787,80	906,75
b) de 5ª a 8ª séries (Ginasial):...	15,1	1.184,30	1.363,12
2-Para o Curso de 2º Grau (Científico):			
a) de 1ª a 3ª séries.....	15,1	1.509,30	1.737,20
3-Para o Curso de 2º Grau (Técnico de Contabilidade):			
a) todas as séries.....	15,1	717,60	825,95
2º) Proc. CEE-nº 2324/73 - ESCOLA MATER - NAL "PINGUINHO DE GENTE", DA CAPITAL			
1-Para o Curso Pré-Escolar (Pré-Primário):			
a) 1ª a 3ª séries.....até	30,0	850,00	1.105,00
2-Para o Curso de 1º Grau:			
a) de 1ª a 4ª séries.....até	30,0	750,00	975,00
3-Para o Curso Especial para Deficiente Mental):			
a) série única.....até	30,0	3.500,00	4.550,00

A N U I D A D E S

	%	1972	1973
3º) Proc. CEE-nº 1287/71 - ESCOLA "PROGRES SO SÃO PAULO", DA CAPITAL			
1-Para o Curso Pré-Escolar (Pré-Primá rio):			
a) série única.....	23,2	495,60	610,57
2-Para o Curso de 1º Grau (Primário):			
a) de 1ª a 4ª séries.....	23,2	495,60	610,57
3-Para Cursos Práticos (equivalentes ao 1º Grau):			
a) todas as séries.....	23,2	495,60	610,57
4º) Proc. CEE-nº 1620/73 - EXTERNATO "SAN TO ANTONIO", DA CAPITAL			
1-Para o Curso de 1º Grau (Primário):			
a) de 1ª a 5ª séries.....	30,0	250,00	325,00
b) 4ª série.....	8,4	300,00	325,00
5º) Proc. CEE-nº 2797/73 - EXTERNATO "NOS SA SENHORA DAS GRAÇAS", da CAPITAL			
1-Para o Curso Pré-Escolar (Pré-Primá rio):			
a) série única.....	23,7	660,00	816,42
2-Para o Curso de 1º Grau:			
a) de 1ª a 4ª série.....	23,7	660,00	816,42
6º) Proc. CEE-nº 2796/73 - ESCOLA JARDIM "SOLEAR", DA CAPITAL			
1-Para o Curso Pré-Escolar (Pré-Primá rio):			
a) 1ª série.....	29,5	350,00	453,25
b) 2ª série.....	29,5	400,00	518,00

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1973.

Cons. Mons. José Conceição Paixão - Presidente.

gmf/.